

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA......N°43/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONDER PELO CONTROLE PATRIMONIO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria: -

ARTIGO 1°) – DESIGNA, nos termos do artigo 37, V da Constituição Federal, para responder pelas funções de "CONTROLE DE PATRIMONIO MUNICIPAL" o servidor/funcionário, de caráter efetivo e sem prejuízos de suas funções "LUIZ EDUARDO DA SILVA", portador da C.I-RG n°41.397.579-4 SSP/SP e do CPF(MF) n°440.687.738-07, a partir da presente data.

**ARTIGO 3º)** - O Servidor responsável pelo Controle de Patrimônio realizará atividades de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios do Município.

**ARTIGO 2º)** – O servidor ora designado manterá como salário o vencimento de seu cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o que lhe faculta o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de maio

de 2024.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel RG:21732645-6 Controle Interno